

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS - COLUNI-UFF**  
**PROGRAMA DE MONITORIA JÚNIOR 2025 - Edital 001/2025**  
**Editais de Seleção de Bolsistas**

**I. Título:** AÇÕES E PROPOSTAS PARA A IGUALDADE DE GÊNERO NAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

**II. Docentes orientadores do projeto:**

- Poliane Gaspar de Cerqueira

**III. Quantidade de Vagas:** duas vagas para estudantes do Ensino Fundamental 1 e Ensino Fundamental 2.

**IV. Resumo do projeto:**

As desigualdades de gênero permeiam o processo de ensino e aprendizagem na Educação Física escolar. Tornar as aprendizagens e experiências igualmente acessíveis a meninos e meninas é um desafio da área. O projeto pretende contribuir para a igualdade de gênero na Educação Física escolar e promover a participação feminina nas práticas corporais.

**Palavras-chave:** gênero; educação física; igualdade.

**V. Obrigações dos(as) bolsistas**

- a) assinar o Termo de Compromisso, conforme Anexo VIII, após o cadastro de bolsista realizado pelo(a) orientador(a) do projeto;
- b) executar o plano de atividades proposto pelo(a) orientador(a)/coorientador(a);
- c) elaborar relatório trimestral, com auxílio do(a) orientador(a)/coorientador(a);
- d) estar desvinculado do mercado de trabalho;
- e) cumprir 10 (dez) horas semanais de dedicação ao desenvolvimento do projeto, sendo no mínimo 2 horas dedicadas à orientação com o(a) orientador(a) do projeto prioritariamente de modo presencial, a ser consensuado entre orientador(a)/coorientador(a) e bolsista;
- f) apresentar conta corrente individual simples (sem tarifa) para crédito da bolsa;
- g) obter aproveitamento satisfatório nas atividades escolares e frequência regular;
- h) obter aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis) na disciplina na qual exerce a monitoria e/ou aproveitamento global igual ou superior a 6,0 (seis) em todos os trimestres letivos.
- i) apresentar trabalho relativo às atividades de monitoria na Agenda Acadêmica da UFF.

**VI. Critérios de seleção**

- Prova escrita;
- Entrevista

## VII. Prova escrita

A **prova escrita** ocorrerá no dia **09/04/2025**, de **14h às 17h30**, no COLUNI-UFF, com pontuação de 0 (zero) a 10,0 (dez) e versará sobre os conteúdos da Educação Física escolar, as relações de gênero e as práticas corporais.

## VIII. Entrevista

A **entrevista** ocorrerá no dia **10/04/2025**, de **15h às 17h**, no COLUNI-UFF. As entrevistas serão presenciais e individuais, com pontuação de 0 (zero) a 10,0 (dez). O critério de avaliação será a capacidade argumentativa do candidato sobre a temática do projeto.

Cada etapa de seleção (prova e entrevista) terá a pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) 10,0 e peso 1. A nota final dos(as) candidatos (as) será a média das duas notas obtidas.

## IX. Critérios de desempate:

- Maior nota na prova escrita;
- Maior nota na entrevista;
- Estudante com mais idade.

## X. Inscrições:

A inscrição será realizada por meio de formulário eletrônico, disponível no link <https://forms.gle/G8oP91Qnd1zbeAuU6> de 31 de março a 07 de abril, sendo o último dia até às 14h.

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS - COLUNI-UFF**  
**PROGRAMA DE MONITORIA JÚNIOR 2025 - Edital**  
**001/2025 Edital de Seleção de Bolsistas**

**I. Título:** ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES

**II. Docentes orientadoras do projeto:**

- Professora Dra. Cláudia Valéria Vieira Nunes Farias
- Professora Dra. Cíntia Velasco Santos

**III. Quantidade de Vagas:**

03 (três) - Ensino Fundamental 2 (8o e 9o anos) e Ensino Médio (1a e 2a séries) **IV. Resumo do projeto:**

O projeto visa atender os/as estudantes para o acompanhamento do processo de aprendizagem de Língua Inglesa, no que se refere à realização das atividades propostas nas aulas regulares e na solução de eventuais dúvidas sobre o conteúdo. Os/as monitores/as auxiliarão os/as estudantes em encontros semanais cujos horários serão divulgados com antecedência.

**V. Obrigações dos(as) bolsistas**

- a) assinar o Termo de Compromisso, conforme Anexo VIII, após o cadastro de bolsista realizado pelo(a) orientador(a) do projeto;
- b) executar o plano de atividades proposto pelo(a) orientador(a)/coorientador(a);
- c) elaborar relatório trimestral, com auxílio do(a) orientador(a)/coorientador(a);
- d) estar desvinculado do mercado de trabalho;
- e) cumprir 10 (dez) horas semanais de dedicação ao desenvolvimento do projeto, sendo no mínimo 2 horas dedicadas à orientação com o(a) orientador(a) do projeto prioritariamente de modo presencial, a ser consensuado entre orientador(a)/coorientador(a) e bolsista;
- f) apresentar conta corrente individual simples (sem tarifa) para crédito da bolsa;
- g) obter aproveitamento satisfatório nas atividades escolares e frequência regular;
- h) obter aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis) na disciplina na qual exerce a monitoria e/ou aproveitamento global igual ou superior a 6,0 (seis) em todos os trimestres letivos.
- i) apresentar trabalho relativo às atividades de monitoria na Agenda Acadêmica da UFF.

## **VI. Critérios de seleção**

- Prova escrita
- Entrevista

Cada critério de seleção terá peso 1 e o resultado final será a média aritmética.

## **VII. Prova escrita**

A **prova escrita** ocorrerá no dia **09/04/2025, das 14h às 17h30**, no Coluni-UFF, com pontuação de 0 (zero) a 10,0 (dez) e versará sobre o papel do monitor na colaboração para a aprendizagem e interpretação de textos em Língua Inglesa.

## **VIII. Entrevista**

A entrevista ocorrerá no dia **15/04/2025, das 15h às 17h**, no Coluni-UFF, com pontuação de 0 (zero) a 10,0 (dez) e versará sobre o papel do monitor para a aprendizagem e sobre a disponibilidade para cumprimento das obrigações dos bolsistas.

## **IX. Critérios de desempate:**

- 1- Maior nota na prova escrita
- 2- Maior nota na entrevista
- 3- Candidato(a) mais velho(a) entre aqueles de mesmo ano de escolaridade

## **X. Inscrições:**

A inscrição será realizada por meio de formulário eletrônico, disponível no link <https://forms.gle/G8oP91Qnd1zbeAuU6> de 31 de março a 07 de abril, sendo o último dia até às 14h.

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS - COLUNI-UFF**  
**PROGRAMA DE MONITORIA JÚNIOR 2025 - Edital 001/2025**  
**Editais de Seleção de Bolsistas**

**I. Título:** APOIO PEDAGÓGICO EM MATEMÁTICA COM ESTUDANTES DO COLUNI-UFF: POSSIBILIDADES PARA RESSIGNIFICAR A APRENDIZAGEM EM MATEMÁTICA

**II. Docentes orientadores do projeto:** Carlos Augusto Aguiar Júnior e Luiz Davi Mazzei

**III. Quantidade de Vagas:** 3 (TRÊS) vagas para estudantes do Ensino Médio e 9º ano do Ensino Fundamental

**IV. Resumo do projeto:**

Por meio deste projeto pretende-se propiciar ao estudante do ensino médio mais um apoio pedagógico para a consolidação das aprendizagens nesta disciplina por meio da perspectiva da aprendizagem colaborativa (Frison, 2016). Historicamente, quando se estuda o fenômeno do fracasso escolar e sua associação com o rendimento escolar, verifica-se que o baixo rendimento escolar em Matemática atua como um importante fator de risco à retenção, distorção idade-série e evasão escolar (Aguiar-Junior; Ortigão, Santos, 2021). Valendo-se de uma metodologia de trabalho que pretende utilizar tanto o apoio presencial semanal como também as redes sociais como ferramentas de aprendizagem, o projeto visa, para além de ser apoio para os estudantes com dificuldades na disciplina, o desenvolvimento pedagógico e acadêmico dos monitores, despertando interesses profissionais em relação à Matemática.

**V. Obrigações dos(as) bolsistas**

- a) assinar o Termo de Compromisso, conforme Anexo VIII, após o cadastro de bolsista realizado pelo(a) orientador(a) do projeto;
- b) executar o plano de atividades proposto pelo(a) orientador(a)/coorientador(a);
- c) elaborar relatório trimestral, com auxílio do(a) orientador(a)/coorientador(a);
- d) estar desvinculado do mercado de trabalho;
- e) cumprir 10 (dez) horas semanais de dedicação ao desenvolvimento do projeto, sendo no mínimo 2 horas dedicadas à orientação com o(a) orientador(a) do projeto prioritariamente de modo presencial, a ser consensuado entre orientador(a)/coorientador(a) e bolsista;
- f) apresentar conta corrente individual simples (sem tarifa) para crédito da bolsa;
- g) obter aproveitamento satisfatório nas atividades escolares e frequência regular;
- h) obter aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis) na disciplina na qual exerce a monitoria e/ou aproveitamento global igual ou superior a 6,0 (seis) em todos os trimestres letivos.
- i) apresentar trabalho relativo às atividades de monitoria na Agenda Acadêmica da UFF.

## VI. Critérios de seleção

- 1º) Maior nota na prova de seleção;
- 2º) Maior nota global em Matemática no ano letivo de 2024;
- 3º) Maior nota na entrevista.

## VII. Prova escrita

A **prova escrita** ocorrerá no dia **09/04/2025, de 14h às 17h30**, no COLUNI-UFF, com pontuação de 0 (zero) a 10,0 (dez) e versará sobre conhecimentos básicos de Matemática, especificamente:

- operações básicas (operações aritméticas);
- proporcionalidade;
- números racionais;
- análise combinatória.

## VIII. Entrevista

Entrevista em formato online no dia 14/04, 2ª feira, a partir das 16h, em endereço a ser informado por email, com a escala.

Critérios de avaliação da entrevista:

- conhecimento matemático de assuntos comentados na entrevista (4,0 pontos);
- disponibilidade para atuação no projeto (4,0 pontos);
- manuseio e utilização de recursos tecnológicos digitais (2,0 pontos);

A nota final do(a) candidato(a) será calculada por meio da média aritmética das notas obtidas nas duas etapas (prova escrita e entrevista).

## IX. Critérios de desempate:

- 1º) Maior nota na prova de seleção;
- 2º) Maior nota global em Matemática no ano letivo de 2024;
- 3º) Maior nota na entrevista.

## X. Inscrições:

A inscrição será realizada por meio de formulário eletrônico, disponível no link <https://forms.gle/G8oP91Qnd1zbeAuU6> de 31 de março a 07 de abril, sendo o último dia até às 14h.

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS - COLUNI-UFF**  
**PROGRAMA DE MONITORIA JÚNIOR 2025 - Edital 001/2025**  
**Editais de Seleção de Bolsistas**

**I. Título:** Aprendizagens/ensinos coletivos - conhecimentos adquiridos com percepções e afetos.

**II. Docentes orientadores do projeto:**

- Juliana de Oliveira Borges
- Maria Cecilia Sousa de Castro

**III. Quantidade de Vagas:** 2 (duas) vagas, sendo 1(uma) para estudantes do 4º ano e 1 (uma) para estudantes do 5º ano dos anos iniciais do ensino fundamental.

**IV. Resumo do projeto:**

Este projeto propõe aos monitores o envolvimento no processo de ensino/aprendizagem, visando estimular a iniciação à docência, promover o seu desenvolvimento acadêmico e a sua formação humana a partir das trocas entre os estudantes. Com isso, pretendemos desenvolver no projeto de monitoria dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em especial as turmas do 4º e 5º ano, experiências que estimulem a curiosidade, criando estratégias de organização e responsabilidade e partilhando os conhecimentos propostos nos descritores que fundamentam o trabalho destes anos de escolarização.

**V. Obrigações dos(as) bolsistas**

- a) assinar o Termo de Compromisso, conforme Anexo VIII, após o cadastro de bolsista realizado pelo(a) orientador(a) do projeto;
- b) executar o plano de atividades proposto pelo(a) orientador(a)/coorientador(a);
- c) elaborar relatório trimestral, com auxílio do(a) orientador(a)/coorientador(a);
- d) estar desvinculado do mercado de trabalho;
- e) cumprir 10 (dez) horas semanais de dedicação ao desenvolvimento do projeto, sendo no mínimo 2 horas dedicadas à orientação com o(a) orientador(a) do projeto prioritariamente de modo presencial, a ser consensuado entre orientador(a)/coorientador(a) e bolsista;
- f) apresentar conta corrente individual simples (sem tarifa) para crédito da bolsa;
- g) obter aproveitamento satisfatório nas atividades escolares e frequência regular;
- h) obter aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis) na disciplina na qual exerce a monitoria e/ou aproveitamento global igual ou superior a 6,0 (seis) em todos os trimestres letivos.
- i) apresentar trabalho relativo às atividades de monitoria na Agenda Acadêmica da UFF.

**VI. Critérios de seleção**

1. Prova escrita.
2. Entrevista com as orientadoras.

## **VII. Prova escrita**

A **prova escrita** ocorrerá no dia **09/04/2025, de 14h às 17h30**, no COLUNI-UFF, com pontuação de 0 (zero) a 10,0 (dez). Os/As estudantes deverão elaborar um texto dissertativo que apresente elementos que justifiquem o interesse em atuar neste projeto.

## **VIII. Entrevista**

A **entrevista** ocorrerá no dia 10/04/2025, de 11h40 às 12h40, no auditório. (Dependendo da quantidade de estudantes inscritos, o horário e local poderão ser modificados.)

Nessa etapa os/as estudantes deverão falar sobre o que motivou seu interesse no projeto, assim como serão verificados a familiaridade e a disponibilidade de tempo para desenvolvimento do projeto.

Critérios de avaliação da entrevista e suas respectivas pontuações:

- Comunicação oral (0 a 5,0)
- Disponibilidade para desenvolver propostas em conjunto com as orientadoras (0 a 2,0)
- Interesse em auxiliar estudantes das turmas 401 e 501 em seus processos de aprendizagem. (0 a 3,0)

A nota final do candidato será a média aritmética da nota da prova e da nota da entrevista.

## **IX. Critérios de desempate:**

- Maior nota na prova escrita
- Maior nota na entrevista

## **X. Inscrições:**

A inscrição será realizada por meio de formulário eletrônico, disponível no link <https://forms.gle/G8oP91Qnd1zbeAuU6> de 31 de março a 07 de abril, sendo o último dia até às 14h.



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS - COLUNI-UFF**  
**PROGRAMA DE MONITORIA JÚNIOR 2025 - Edital 001/2025 Edital**  
**de Seleção de Bolsistas**

**I. Título:** COMPARTILHANDO CONHECIMENTOS E VIVENCIANDO A PRÁTICA COOPERATIVA NA MONITORIA DE CIÊNCIAS

**II. Docente orientadora do projeto:** Karine Fernandes

**III. Quantidade de Vagas:** 2 (duas) vagas para estudantes do 7º ano, 8º e 9º anos do EF2.

**IV. Resumo do projeto:** O projeto objetiva dar continuidade ao trabalho realizado no *Programa Monitoria Júnior* em Ciências, nos anos de 2023 e 2024. Tendo como foco o processo formativo do monitor na relação com estudantes do 6º e 8º anos do EF2. Como resultados das ações desenvolvidas, temos a elaboração de um acervo de materiais didáticos adaptados. Alguns dos objetivos são: (a) promover espaços para a reflexão, o hábito do estudo, a noção de responsabilidade e a autonomia dos bolsistas; (b) desenvolver materiais didáticos inclusivos; (c) promover a aprendizagem por meio de linguagem “próxima”; (d) diminuir o número de alunos em recuperação; (e) aprofundar conteúdos da disciplina Ciências.

**V. Obrigações dos(as) bolsistas**

- a) assinar o Termo de Compromisso, conforme Anexo VIII, após o cadastro de bolsista realizado pelo(a) orientador(a) do projeto;
- b) executar o plano de atividades proposto pelo(a) orientador(a)/coorientador(a); c) elaborar relatório trimestral, com auxílio do(a) orientador(a)/coorientador(a); d) estar desvinculado do mercado de trabalho;
- e) cumprir 10 (dez) horas semanais de dedicação ao desenvolvimento do projeto, sendo no mínimo 2 horas dedicadas à orientação com o(a) orientador(a) do projeto prioritariamente de modo presencial, a ser consensuado entre orientador(a)/coorientador(a) e bolsista;
- f) apresentar conta corrente individual simples (sem tarifa) para crédito da bolsa; g) obter aproveitamento satisfatório nas atividades escolares e frequência regular; h) obter aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis) na disciplina na qual exerce a monitoria e/ou aproveitamento global igual ou superior a 6,0 (seis) em todos os trimestres letivos.
- i) apresentar trabalho relativo às atividades de monitoria na Agenda Acadêmica da UFF.

**VI. Critérios de seleção**

- Obter pontuação maior ou igual a 7,0 (sete) na prova escrita;
- Obter pontuação maior ou igual a 7,0 (sete) na entrevista;
- Ter disponibilidade em participar dos encontros às quintas e/ou sextas feiras, após as 15h (critério eliminatório);

- Ter obtido desempenho satisfatório em Ciências no ano letivo de 2024, com médias iguais ou superiores a 6,0;
- Ter interesse no tema do projeto e nos conteúdos das aulas de Ciências.

## VII. Prova escrita

A **prova escrita** ocorrerá no dia **09/04/2025, das 14h às 17h30**, no COLUNI UFF, com pontuação de 0 (zero) a 10,0 (dez) e versará sobre compreensão de texto e outros gêneros textuais que dialoguem com os conteúdos curriculares de Ciências: Ecologia e seres vivos, com a análise do desenvolvimento das questões. A avaliação também poderá contemplar aspectos ligados aos interesses em participar do projeto.

## VIII. Entrevista

A entrevista será realizada em formato presencial, no dia **11/04/2025**, no **LECIN** (laboratório de Ciências), às **15h10**, e terá duração de aproximadamente 10 (DEZ) minutos. **ATENÇÃO:** A entrevista poderá ocorrer, no mesmo dia, horário e local, porém em formato de roda de conversa, caso ultrapasse o número de 8 (OITO) candidatos para essa fase, tendo a duração prevista de 1 (UMA) hora e 20 (VINTE) minutos. As perguntas serão feitas de modo a avaliar:

- Disponibilidade para participar das atividades do projeto (ELIMINATÓRIO);
- Desenvoltura nas respostas (2,5 PONTOS);
- Interesse e conhecimento no tema da inclusão (2,5 PONTOS);
- Apresentação de ideias para contribuições ao projeto (2,5 PONTOS);
- Ter iniciativa e trabalhar de modo cooperativo (2,5 pontos).

O candidato será considerado apto caso obtenha, no mínimo, 7,0 (SETE) pontos na entrevista.

A nota final do estudante será a média aritmética obtida a partir das notas na Prova Escrita e na Entrevista. Será considerado aprovado o estudante que alcançar média igual ou superior a 7,0 (SETE) pontos.

## IX. Critérios de desempate:

- Entrevista;
- Média anual em Ciências no ano letivo de 2024.

Os casos omissos serão avaliados pela professora orientadora do projeto, em primeira instância, e pela Comissão de Monitoria, em segunda instância.

## X. Inscrições:

A inscrição será realizada por meio de formulário eletrônico, disponível no link <https://forms.gle/G8oP91Qnd1zbeAuU6> de 31 de março a 07 de abril, sendo o último dia até às 14h.

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS - COLUNI-UFF**  
**PROGRAMA DE MONITORIA JÚNIOR 2025 - Edital**  
**001/2025 Edital de Seleção de Bolsistas**

**I. Título:** CONSTRUÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O ENSINO DE HISTÓRIA

**II. Docente orientador do projeto:**

- Charleston José de Sousa Assis

**III. Quantidade de Vagas:** 2 (duas). Sendo 1(uma) para estudantes do 7º ano do Ensino Fundamental, do ano letivo de 2025 e 1(uma) para estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental, do ano letivo de 2025.

**IV. Resumo do projeto:** Este projeto, através das suas ações, propõe orientar as monitoras e os monitores na apropriação dos saberes acadêmicos e escolares da área de história para que possam usar suas capacidades intelectuais, cognitivas e vivências na compreensão e na aquisição de novos conceitos. Assim, com a orientação do professor orientador desenvolverão estratégias e confeccionarão material de apoio a ser trabalhado de forma complementar nas aulas de História.

**V. Obrigações dos(as) bolsistas**

- a) assinar o Termo de Compromisso, conforme Anexo VIII, após o cadastro de bolsista realizado pelo orientador do projeto;
- b) executar o plano de atividades proposto pelo orientador;
- c) elaborar relatório trimestral, com auxílio do orientador;
- d) estar desvinculado do mercado de trabalho;
- e) cumprir 10 (dez) horas semanais de dedicação ao desenvolvimento do projeto, sendo no mínimo 2 horas dedicadas à orientação com o orientador do projeto, prioritariamente de modo presencial, a ser consensuado entre orientador e bolsista;
- f) apresentar conta corrente individual simples (sem tarifa) para crédito da bolsa;
- g) obter aproveitamento satisfatório nas atividades escolares e frequência regular;
- h) obter aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis) na disciplina na qual exerce a monitoria e/ou aproveitamento global igual ou superior a 6,0 (seis) em todos os trimestres letivos.
- i) apresentar trabalho relativo às atividades de monitoria na Agenda Acadêmica da UFF.

**VI. Critérios de seleção**

- A seleção dos bolsistas consistirá em prova escrita sobre conhecimentos

de História associada ao projeto e entrevista.

### **VII. Prova escrita**

A **prova escrita** ocorrerá no dia **09/04/2025, de 14h às 17h30**, no COLUNI-UFF, com pontuação de 0 (zero) a 10,0 (dez) e versará sobre o seguinte conteúdo:

- Para o 7º ano do EF: “a Grécia Antiga”, capítulo 6 do livro de História do 6º ano e o conteúdo do projeto.
- Para o 9º ano do EF: o capítulo 7 do livro de História do 8º ano e o conteúdo do projeto.

A(o) estudante só fará a entrevista se alcançar a nota mínima 7,0 (sete) na prova escrita.

### **VIII. Entrevista**

- A entrevista será presencial, em duplas, no dia 11/04, das 11h20 às 12h40, no auditório do COLUNI.
- Na entrevista será avaliado: o desenvolvimento; o conhecimento sobre a proposta do projeto; a criatividade e, a disponibilidade para participar do projeto. Cada item terá o valor de 2,5 (dois pontos e meio). A entrevista terá peso 2
- A nota final da(o) candidata(o) será a nota da prova somada a nota da entrevista (que será multiplicada por dois) por 2 (dois):  $[NP + (NE \times 2)] \div 3 = NF$

### **IX. Critérios de desempate:**

- 1º Maior nota na entrevista.
- 2º Maior nota da prova escrita.

### **X. Inscrições:**

A inscrição será realizada por meio de formulário eletrônico, disponível no link <https://forms.gle/G8oP91Qnd1zbeAuU6> de 31 de março a 07 de abril, sendo o último dia até às 14h.

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS - COLUNI-UFF**  
**PROGRAMA DE MONITORIA JÚNIOR 2025 - Edital 001/2025**  
**Editais de Seleção de Bolsistas**

**I. Título:** CORPOS DIVERSOS, CONHECIMENTOS MÚLTIPLOS

**II. Docentes orientadores do projeto:**

- Luciana Santos Collier

**III. Quantidade de Vagas:** 2 (duas) vagas para estudantes do (Ensino Médio)

**IV. Resumo do projeto:**

O Coluni-UFF é uma escola cujos princípios se coadunam com a Educação Popular e Inclusiva, no sentido da valorização dos saberes populares e do respeito às diversidades. Nas aulas de Educação Física, o corpo é exposto sendo comum que suas múltiplas diferenças sejam evidenciadas. Desse modo, a Educação Física escolar do Coluni-UFF, se desenvolve através da ampliação do repertório da cultura corporal numa perspectiva crítica, sempre atenta a todo tipo de preconceito relacionado aos marcadores sociais da diferença, presentes na sociedade e reproduzidas no espaço escolar e na aula de educação física. Portanto pretendemos desenvolver junto aos nossos/as bolsistas propostas pedagógicas que proporcionem uma reflexão crítica sobre as diversidades e que possibilitem a inclusão e o acolhimento de todos/as, para construirmos uma educação física escolar popular e inclusiva.

**V. Obrigações dos(as) bolsistas**

- a) assinar o Termo de Compromisso, conforme Anexo VIII, após o cadastro de bolsista realizado pelo(a) orientador(a) do projeto;
- b) executar o plano de atividades proposto pelo(a) orientador(a)/ coorientador(a); c) elaborar relatório trimestral, com auxílio do(a) orientador(a)/coorientador(a); d) estar desvinculado do mercado de trabalho;
- e) cumprir 10 (dez) horas semanais de dedicação ao desenvolvimento do projeto, sendo no mínimo 2 horas dedicadas à orientação com o(a) orientador(a) do projeto prioritariamente de modo presencial, a ser consensuado entre orientador(a)/ coorientador(a) e bolsista;
- f) apresentar conta corrente individual simples (sem tarifa) para crédito da bolsa;
- g) obter aproveitamento satisfatório nas atividades escolares e frequência regular;
- h) obter aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis) na disciplina na qual exerce a monitoria e/ou aproveitamento global igual ou superior a 6,0 (seis) em todos os trimestres letivos.
- i) apresentar trabalho relativo às atividades de monitoria na Agenda Acadêmica da UFF.

**VI. Critérios de seleção**

- Estudantes com disponibilidade de participar dos encontros às sextas-feiras após as 15h (critério eliminatório);
- Estudantes com participação e interesse nas temáticas das aulas de Educação Física;
- Estudantes com afinidade para trabalhar com as crianças do EF1 e EI.
- Estudantes que dominem ferramentas de produção de material audiovisual (vídeos, fotos, animações, etc.)

## VII. Prova escrita (Peso 2)

A **prova escrita** ocorrerá no dia **09/04/2025, de 14h às 17h30**, no COLUNI-UFF, com pontuação de 0 (zero) a 10,0 (dez) e versará sobre Corpos diversos, conhecimentos múltiplos: propostas pedagógicas que possam discutir com crianças pequenas a temática dos marcadores sociais das diferenças.

## VIII. Entrevista (Peso 4)

Entrevista individual

Data 11 de abril

Horário 15h

Local: Sala de Educação Física (Coluni Sede)

Duração: 15 minutos para cada candidato

Metodologia: Serão feitas perguntas sobre o que o candidato escreveu na prova, além de avaliar oralmente a adequação aos critérios de seleção (participação e interesse nas aulas de Educação Física; disponibilidade de participar dos encontros às sextas-feiras após as 15h, domínio das ferramentas de audiovisual e afinidade para trabalhar com as crianças do EF1 e EI).

Domínio da Temática 3,0 pt

Participação e interesse nas aulas de Educação Física 3,0 pt

Afinidade com as crianças 2,0 pt

Domínio das ferramentas

de audiovisual 2,0 pt

Disponibilidade de horário: eliminatório

**NF= (Nota da Prova Escrita x 2) + (Nota da Entrevista x 4) 6**

## IX. Critérios de desempate:

- Estudante com a maior média final em EF no ano letivo de 2024
- Estudante com a maior média final em EF no ano letivo de 2023
- Estudante com a maior média final em EF no ano letivo de 2022

## X. Inscrições:

A inscrição será realizada por meio de formulário eletrônico, disponível no link <https://forms.gle/G8oP91Qnd1zbeAuU6> de 31 de março a 07 de abril, sendo o último dia até às 14h.

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO  
REIS - COLUNI-UFF**

**PROGRAMA DE MONITORIA JÚNIOR 2025**

**EDITAL 01/2025**

**I – Título:** É ENSINANDO QUE SE APRENDE: A PRÁTICA DA MONITORIA NA SALA DE AULA DE LÍNGUA PORTUGUESA

**II – Docente(s) orientador(es):** Thamara Santos de Castro (SIAPE: 2988754), Luiz Fernando Lima Braga Junior (SIAPE: 2084217).

**III – Quantidade de vagas:** 2 (duas) vagas para estudantes das turmas 901, 2001, 3001 e/ou 3002.

**IV – Resumo:** este projeto vislumbra a socialização de saberes referentes aos conteúdos da área de Língua Portuguesa e Literatura (LPL) entre estudantes do Ensino Fundamental II e Ensino Médio Incentiva-se, portanto, que o estudante/monitor, por meio de orientação e pesquisa, auxilie, como um tutor, os demais estudantes, considerando as atividades realizadas nas aulas de LPL. A fim de dinamizar sua atuação enquanto bolsista, o monitor, com supervisão e orientação das professoras, produzirá materiais didáticos a serem utilizados em sala de aula.

**Palavras-chave:** Ensino de Língua Portuguesa. Tutoria. Material didático.

**V - Obrigações dos(as) bolsistas**

a) assinar o Termo de Compromisso, conforme Anexo V, após o cadastro de bolsista realizado pelo(a) orientador(a) do projeto;

b) executar o plano de atividades proposto pelo(a) orientador(a)/  
coorientador(a);

c) elaborar relatório trimestral, com auxílio do(a) orientador(a)/coorientador(a);

d) estar desvinculado do mercado de trabalho;

e) cumprir 10 (dez) horas semanais de dedicação ao desenvolvimento do projeto, sendo no mínimo 2 horas dedicadas à orientação com o(a) orientador(a) do projeto prioritariamente de modo presencial, a ser consensuado entre orientador(a)/coorientador(a) e bolsista;

f) apresentar conta corrente individual simples (sem tarifa) para crédito da bolsa;

g) obter aproveitamento satisfatório nas atividades escolares e frequência regular;

h) obter aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis) na disciplina na qual exerce a monitoria e/ou aproveitamento global igual ou superior a 6,0 (seis) em todos os trimestres letivos.

i) apresentar trabalho relativo às atividades de monitoria na Agenda Acadêmica da UFF.

**V – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:** serão 2 (duas) bolsas para alunos das turmas 901, 2001, 3001 e/ou 3002. Os alunos inscritos deverão realizar uma prova objetiva sobre os conhecimentos básicos de LPL e a produção de um parágrafo (de 5 a 10 linhas), relatando por que devem ser escolhidos para serem monitores da disciplina. A avaliação levará em consideração a nota alcançada na prova, a clareza, a objetividade do texto e o emprego formal da língua portuguesa na elaboração do parágrafo. Serão considerados classificados os alunos que alcançarem nota superior a 6 em cada uma das etapas.

**VII. Prova escrita:** A prova escrita ocorrerá no dia 09/04/2025, de 14h a 17h30, no COLUNI-UFF, com pontuação de 0 (zero) a 10,0 (dez) e versará sobre conteúdos gerais de LPL e a construção de um parágrafo, em que o(a) aluno(a) deverá relatar por que deve ser escolhido(a) para ser monitor(a) da disciplina. A avaliação levará em consideração a clareza, a objetividade do texto e o emprego formal da língua portuguesa na elaboração do parágrafo.

**VIII. Entrevista:** os orientadores farão até 5 (cinco) perguntas sobre desempenho em LPL, desenvoltura em apresentações, relacionamento com os colegas (de turma ou não) e disponibilidade para cumprir as atribuições de bolsista.

Data: 15/4/2025, às 15h, na sala de leitura.

Critérios de avaliação: clareza (2,5); emprego adequado de registro da língua (2,5); disponibilidade (2,5); desenvoltura (2,5).

**IX – CRITÉRIOS DE DESEMPATE:** A ordem de classificação será feita pela média das notas. Em caso de empate, será considerada a média anual do estudante em Língua Portuguesa e Literatura no ano de 2024.

**X- INSCRIÇÕES:** A inscrição será realizada por meio de formulário eletrônico, disponível no link <https://forms.gle/G8oP91Qnd1zbeAuU6> de 31 de março a 07 de abril, sendo o último dia até as 14h.



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS - COLUNI-UFF**  
**PROGRAMA DE MONITORIA JÚNIOR 2025 - Edital 001/2025**  
**Editais de Seleção de Bolsistas**

**I. Título:** MEDIAÇÃO EM ENSINO DE SOCIOLOGIA: PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, APOIO PEDAGÓGICO E FORMAÇÃO DISCENTE.

**II. Docentes orientadores do projeto:**

- Thiago Oliveira Lima Matioli

**III. Quantidade de Vagas:** 02 (duas) vagas para estudantes do 9º ano do Fundamental 2 à 3ª série do Ensino Médio.

**IV. Resumo do projeto:** O presente projeto está estruturado para promover o engajamento das/os monitoras/es na preparação e acompanhamento das aulas de sociologia no COLUNI, em suas várias dimensões didáticas: aulas, atividades avaliativas, apoio pedagógico e atenção ao público de educação especial. Neste sentido, as/os monitoras/es participarão de leituras orientadas, preparação de material didático, acompanhamento das atividades extracurriculares que serão desenvolvidas e auxílio a estudantes em horários alternativos. De modo a gerar um maior aproveitamento dos conteúdos sociológicos por estudantes do ensino médio e da turma 801 do anos finais do ensino fundamental.

**V. Obrigações dos(as) bolsistas**

- a) assinar o Termo de Compromisso, conforme Anexo VIII, após o cadastro de bolsista realizado pelo(a) orientador(a) do projeto;
- b) executar o plano de atividades proposto pelo(a) orientador(a)/coorientador(a);
- c) elaborar relatório trimestral, com auxílio do(a) orientador(a)/coorientador(a);
- d) estar desvinculado do mercado de trabalho;
- e) cumprir 10 (dez) horas semanais de dedicação ao desenvolvimento do projeto, sendo no mínimo 2 horas dedicadas à orientação com o(a) orientador(a) do projeto prioritariamente de modo presencial, a ser consensuado entre orientador(a)/coorientador(a) e bolsista;
- f) apresentar conta corrente individual simples (sem tarifa) para crédito da bolsa;
- g) obter aproveitamento satisfatório nas atividades escolares e frequência regular;
- h) obter aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis) na disciplina na qual exerce a monitoria e/ou aproveitamento global igual ou superior a 6,0 (seis) em todos os trimestres letivos.
- i) apresentar trabalho relativo às atividades de monitoria na Agenda Acadêmica da UFF.

**VI. Critérios de seleção**

- A seleção será feita através de uma prova escrita sobre a presença da sociologia na grade curricular da educação básica e entrevista.

## VII. Prova escrita

A **prova escrita** ocorrerá no dia **09/04/2025, de 14h às 17h30**, no COLUNI-UFF, com pontuação de 0 (zero) a 10,0 (dez) e versará sobre a presença da sociologia como disciplina da educação básica.

A(o) estudante só fará a entrevista se alcançar a nota mínima 7,0 (sete) na prova escrita.

## VIII. Entrevista

A entrevista será individual, presencialmente no COLUNI, no dia 11 de abril, a partir das 15 horas, na sala da Coordenação de Segmento de Ensino Fundamental 2 e Médio. .

São critérios de avaliação da entrevista

- 1) Desenvolvimento na entrevista;
- 2) Conhecimento sobre o conteúdo do projeto;
- 3) Criatividade;
- 4) Disponibilidade para participar do projeto.

Cada item terá o valor de 2,5 (dois pontos e meio).

As duas etapas terão o mesmo peso e a nota final será fruto de uma média aritmética simples: (Prova escrita + entrevista) / 2 = média final.

## IX. Critérios de desempate:

- 1º Maior nota na entrevista;
- 2º Maior nota da prova escrita;
- Estudante da turma mais avançada.

## X. Inscrições:

A inscrição será realizada por meio de formulário eletrônico, disponível no link <https://forms.gle/G8oP91Qnd1zbeAuU6> de 31 de março a 07 de abril, sendo o último dia até às 14h.

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS - COLUNI-UFF  
PROGRAMA DE MONITORIA JÚNIOR 2025 - Edital 001/2025  
Edital de Seleção de Bolsistas**

**I. Título:** MONITORIA JÚNIOR DE QUÍMICA, APRENDENDO E ENSINANDO

**II. Docentes orientadores do projeto:** Marcelo Monteiro Marques

**III. Quantidade de Vagas:** duas para alunos do Ensino Médio

**IV. Resumo do projeto:**

A Química é uma disciplina vista por muitos como complexa e desconexa, fatores estes que dificultam o processo de ensino aprendizagem. Devido a isto, muitos docentes estudam maneiras de modificar esta realidade, utilizando propostas pedagógicas que despertem o interesse e a formação crítica de seus alunos. Assim, buscando contribuir para o ensino de Química este trabalho trata-se da possibilidade de produção de diferentes materiais didáticos que relacionem conteúdos trabalhados durante o Ensino Médio com o cotidiano dos estudantes.

**V. Obrigações dos(as) bolsistas**

- a) assinar o Termo de Compromisso, conforme Anexo VIII, após o cadastro de bolsista realizado pelo(a) orientador(a) do projeto;
- b) executar o plano de atividades proposto pelo(a) orientador(a)/ coorientador(a);
- c) elaborar relatório trimestral, com auxílio do(a) orientador(a)/coorientador(a); d) estar desvinculado do mercado de trabalho;
- e) cumprir 10 (dez) horas semanais de dedicação ao desenvolvimento do projeto, sendo no mínimo 2 horas dedicadas à orientação com o(a) orientador(a) do projeto prioritariamente de modo presencial, a ser consensuado entre orientador(a)/ coorientador(a) e bolsista;
- f) apresentar conta corrente individual simples (sem tarifa) para crédito da bolsa; g) obter aproveitamento satisfatório nas atividades escolares e frequência regular; h) obter aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis) na disciplina na qual exerce a monitoria e/ou aproveitamento global igual ou superior a 6,0 (seis) em todos os trimestres letivos.
- i) apresentar trabalho relativo às atividades de monitoria na Agenda Acadêmica da UFF.

**VI. Critérios de seleção**

- Prova escrita (Peso 1)
- Entrevista (Peso 1)

A nota final será um média da nota da prova escrita e da entrevista.

## VII. Prova escrita

A **prova escrita** ocorrerá no dia **09/04/2025, de 14h às 17h30**, no COLUNI-UFF, com pontuação de 0 (zero) a 10,0 (dez) e versará sobre tabela periódica.

## VIII. Entrevista

A entrevista ocorrerá no dia 14/04 às 15:00 a ser realizada no LECIN e terá duração de até 10 minutos por estudante e consistirá de um bate papo sobre o desempenho do candidato na disciplina de Química, na prova escrita e sobre o interesse em participar do programa de Monitoria Júnior.

Os candidatos serão avaliados de acordo com os seguintes

critérios: **Critério Pontuação Máxima**

<b>Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Postura e linguagem durante a apresentação	2,0
Domínio e segurança nas respostas às perguntas realizadas	2,0
Clareza na organização e na explicitação do raciocínio	2,0
Capacidade de expor e de relacionar de maneira clara, objetiva e consistente as ideias contidas no projeto de monitoria	2,0
Disponibilidade factível para participar de reuniões e desenvolvimento das atividades de monitoria	2,0

## IX. Critérios de desempate:

- Participação anterior no programa monitoria
- Participação anterior no programa PIBIQUINHO
- Alunos das séries finais do ensino médio terão prioridade

## X. Inscrições:

A inscrição será realizada por meio de formulário eletrônico, disponível no link <https://forms.gle/G8oP91Qnd1zbeAuU6> de 31 de março a 07 de abril, sendo o último dia até às 14h.

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS - COLUNI-UFF**  
**PROGRAMA DE MONITORIA JÚNIOR 2025 - Edital**  
**001/2025 Edital de Seleção de Bolsistas**

**I. Título:** NOVOS MÉTODOS PARA APRENDER GEOGRAFIA: UMA PROPOSTA DE MONITORIA ATIVA.

**II. Docente orientador do projeto:** **Isabella Vitória Castilho Pimentel Pedroso**

**III. Quantidade de Vagas:** 2 (duas). Sendo as 2 (duas) para estudantes do Ensino Médio, do ano letivo de 2025.

**IV. Resumo do projeto:** O principal objetivo da monitoria em geografia é fazer dela uma extensão das discussões em sala de aula, aprofundando e ampliando o escopo de debate, caso seja demandado pelos estudantes. Dessa forma, a monitoria auxiliará no desenvolvimento dos conteúdos e também, cimentará os conhecimentos do monitor (a/e). Além disso, visamos a produção de materiais didáticos online para organizar e auxiliar os estudos para o ENEM, assim como a participação do(a/e) monitor(a/e) em eventuais ações do processo de ensino-aprendizagem- avaliação.

**V. Obrigações dos(as) bolsistas**

- a) assinar o Termo de Compromisso, conforme Anexo VIII, após o cadastro de bolsista realizado pelo orientador do projeto;
- b) executar o plano de atividades proposto pelo orientador;
- c) elaborar relatório trimestral, com auxílio do orientador;
- d) estar desvinculado do mercado de trabalho;
- e) cumprir 10 (dez) horas semanais de dedicação ao desenvolvimento do projeto, sendo no mínimo 2 horas dedicadas à orientação com o orientador do projeto, prioritariamente de modo presencial, a ser consensuado entre orientador e bolsista;
- f) apresentar conta corrente individual simples (sem tarifa) para crédito da bolsa;
- g) obter aproveitamento satisfatório nas atividades escolares e frequência regular;
- h) obter aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis) na disciplina na qual exerce a monitoria e/ou aproveitamento global igual ou superior a 6,0 (seis) em todos os trimestres letivos.
- i) apresentar trabalho relativo às atividades de monitoria na Agenda Acadêmica da UFF.

## VI. Critérios de seleção

- A seleção dos bolsistas consistirá em prova escrita sobre conhecimentos de Geografia associada ao projeto e entrevista.

## VII. Prova escrita

A **prova escrita** ocorrerá no dia **09/04/2025, de 14h às 17h30**, no COLUNI-UFF, com pontuação de 0 (zero) a 10,0 (dez) e versará sobre o seguinte conteúdo:

- Importância da Monitoria para o Ensino de Geografia
- Significados conceituais da Monitoria Ativa

A(o) estudante só fará a entrevista se alcançar a nota mínima 7,0 (sete) na prova escrita.

## VIII. Entrevista

- A entrevista será presencial, individual, no dia 14/04, das 13h00 às 13h40, em sala a ser divulgada previamente.
- Na entrevista será avaliado: o desenvolvimento; o conhecimento sobre a proposta do projeto; a criatividade e, a disponibilidade para participar do projeto. Cada item terá o valor de 2,5 (dois pontos e meio). A entrevista terá peso 2
- A nota final da(o) candidata(o) será a nota da prova somada a nota da entrevista (que será multiplicada por dois) por 2 (dois):  $[NP + (NE \times 2)] \div 3 = NF$

## IX. Critérios de desempate:

- 1º Maior nota na entrevista.
- 2º Maior nota da prova escrita.

## X. Inscrições:

A inscrição será realizada por meio de formulário eletrônico, disponível no link <https://forms.gle/G8oP91Qnd1zbeAuU6> de 31 de março a 07 de abril, sendo o último dia até às 14h.

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS - COLUNI-UFF**  
**PROGRAMA DE MONITORIA JÚNIOR 2025 - Edital**  
**001/2025 Edital de Seleção de Bolsistas**

**I. Título: O ENSINO DE HISTÓRIA E A CULTURA AFRO-BRASILEIRA NAS AULAS DE HISTÓRIA DO ENSINO MÉDIO.**

**II. Docentes orientadores do projeto:**

- Sérgio Aboud e Emerson Guimarães

**III. Quantidade de Vagas:**

3 (três), Sendo:

- 1 (uma) para estudantes da 1ª série do Ensino Médio, do ano letivo de 2025.
- 1 (uma) para estudantes da 2ª série do Ensino Médio, do ano letivo de 2025.
- 1 (uma) para estudantes da 3ª série do Ensino Médio, do ano letivo de 2025.

**IV. Resumo do projeto:**

Este projeto de monitoria é proposto com o intuito de garantir o cumprimento da Lei nº 10.639/2003, que tornou obrigatório o ensino de história e cultura afro brasileira na Educação Básica, com as/os discentes do Ensino Médio, inserindo de forma mais eficaz, os conteúdos específicos na proposta de História Global, que é a linha teórica que adotamos no ensino de História do COLUNI. Consideramos que assim poderemos ampliar, nas três séries do Ensino Médio, o trabalho que vem sendo desenvolvido.

**V. Obrigações dos(as) bolsistas**

- a) assinar o Termo de Compromisso, conforme Anexo VIII, após o cadastro de bolsista realizado pelo(a) orientador(a) do projeto;
- b) executar o plano de atividades proposto pelo(a) orientador(a)/ coorientador(a);
- c) elaborar relatório trimestral, com auxílio do(a) orientador(a)/coorientador(a);
- d) estar desvinculado do mercado de trabalho;
- e) cumprir 10 (dez) horas semanais de dedicação ao desenvolvimento do projeto, sendo no mínimo 2 horas dedicadas à orientação com o(a) orientador(a) do projeto prioritariamente de modo presencial, a ser consensuado entre orientador(a)/ coorientador(a) e bolsista;
- f) apresentar conta corrente individual simples (sem tarifa) para crédito da bolsa; g) obter aproveitamento satisfatório nas atividades escolares e frequência regular; h) obter aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis) na disciplina na qual exerce a monitoria e/ou aproveitamento global igual ou superior a 6,0 (seis) em todos os trimestres letivos.
- i) apresentar trabalho relativo às atividades de monitoria na Agenda Acadêmica da UFF.

## VI. Critérios de seleção

- A seleção dos bolsistas consistirá em prova escrita sobre conhecimentos de História associada ao projeto e entrevista.

## VII. Prova escrita

A **prova escrita** ocorrerá no dia **09/04/2025, de 14h às 17h30**, no COLUNI-UFF, com pontuação de 0 (zero) a 10,0 (dez) e versará sobre a **Lei nº 10.639/2003** e sobre o conteúdo do projeto.

A(o) estudante só fará a entrevista se alcançar a nota mínima 7,0 (sete) na prova escrita.

## VIII. Entrevista

- A entrevista será presencial, em trios (um aluno de cada série do EM), no dia 15/04, das 11h20 às 12h, no auditório do COLUNI.
- Na entrevista será avaliado: o desenvolvimento; o conhecimento sobre a proposta do projeto; a criatividade e, a disponibilidade para participar do projeto. Cada item terá o valor de 2,5 (dois pontos e meio). A entrevista terá peso 2
  - A nota final da(o) candidata(o) será a nota da prova somada a nota da entrevista (que será multiplicada por dois):  $[NP + (NE \times 2)] \div 3 = NF$

## IX. Critérios de desempate:

- 1º Maior nota na entrevista.
- 2º Maior nota da prova escrita.

## X. Inscrições:

A inscrição será realizada por meio de formulário eletrônico, disponível no link <https://forms.gle/G8oP91Qnd1zbeAuU6> de 31 de março a 07 de abril, sendo o último dia até às 14h.



**I. Título:** OLIMPÍADAS CIENTÍFICAS: PREPARANDO TALENTOS, EXPANDINDO HORIZONTES

**II. Docentes orientadores do projeto:**

- Fábio Vinícius Silva dos Santos
- Ana Paula Cabral Couto Pereira

**III. Quantidade de Vagas:** 3 (três) vagas para estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

**IV. Resumo do projeto:**

*Olimpíadas Científicas: Preparando Talentos, Expandindo Horizontes* é um projeto de ensino que tem como objetivo principal preparar e incentivar estudantes do Ensino Fundamental II a participarem de Olimpíadas Científicas, promovendo estratégias de ensino diferenciadas, aprofundamento teórico e prático, bem como a resolução de problemas matemáticos contextualizados. Com foco na Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP), no Canguru de Matemática Brasil, no Desafio Internacional de Pensamento Computacional (BREBAS), na Olimpíada Brasileira de Matemática Financeira (OBMF), na Olimpíada Brasileira de Informática (OBI), na Matemáticas sem Fronteiras, na Olimpíada Brasileira de Raciocínio Lógico (OBRL), na Olimpíada do Tesouro Direto de Educação Financeira (OLITEF) e na Olimpíada TANGRAM de Educação Financeira, o projeto busca proporcionar aos alunos uma experiência enriquecedora e desafiadora no campo da matemática e do raciocínio lógico. Além do suporte pedagógico semanal, que inclui atividades, listas de exercícios e simulados, os bolsistas atuarão na elaboração de materiais didáticos físicos e digitais e na produção de conteúdos para redes sociais, ampliando o impacto da monitoria e incentivando a participação de um maior número de estudantes. Como produto deste projeto, será organizada a 1ª Olimpíada Interna de Matemática do Coluni-UFF, com os bolsistas compondo a comissão de elaboração e formulação das provas.

**V. Obrigações dos(as) bolsistas**

- a) assinar o Termo de Compromisso, conforme Anexo V, após o cadastro de bolsista realizado pelo(a) orientador(a) do projeto;
- b) executar o plano de atividades proposto pelo(a) orientador(a)/coorientador(a); c) elaborar relatório trimestral, com auxílio do(a) orientador(a)/coorientador(a); d) estar desvinculado do mercado de trabalho;
- e) cumprir 10 (dez) horas semanais de dedicação ao desenvolvimento do projeto, sendo no mínimo 2 horas dedicadas à orientação com o(a) orientador(a) do projeto prioritariamente de modo presencial, a ser consensuado entre orientador(a)/coorientador(a) e bolsista; f) apresentar conta corrente individual simples (sem tarifa) para crédito da bolsa; g) obter aproveitamento satisfatório nas atividades escolares e frequência regular; h) obter aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis) na disciplina na qual exerce a monitoria e/ou aproveitamento global igual ou superior a 6,0 (seis) em todos os trimestres letivos; i) apresentar trabalho relativo às atividades de monitoria na Agenda Acadêmica da UFF.

**VI. Critérios de seleção:**

- Ter a disponibilidade de cumprir 10 (dez) horas semanais para se dedicar ao projeto, sendo no mínimo 2 (duas) horas dedicadas à atendimento presencial

no COLUNI-UFF, dia e horário a combinar, após a seleção;

- Não participar de nenhum outro projeto do COLUNI-UFF como bolsista;
- Ter compromisso e interesse em ajudar outros estudantes;
- Ter disponibilidade e compromisso de realizar as atividades semanais orientadas pelos professores;
- Gostar de trabalhar em grupo;
- Ter interesse em participar de Olimpíadas Científicas;
- Participar das etapas de seleção:

➤ **PROVA ESCRITA no dia 09/04/2025, de 14h às 17h30**, no COLUNI-UFF, que será avaliada com uma pontuação de 0 (zero) a 10,0 (dez) e terá peso 2 no cômputo da média final da seleção.

➤ **ENTREVISTA INDIVIDUAL no dia 14/04/2025**, que será atribuída uma nota de 0 (zero) à 10,0 (dez) e terá peso 3 no cômputo da média final da seleção.

➤ A nota final do candidato será a média ponderada da nota da prova e da nota da entrevista, levando em consideração o peso de cada etapa. Conforme fórmula a seguir:

$$MF = \frac{2*PE + 3*EN}{5}$$

MF - Média Final; PE - Prova escrita; EN - Entrevista

### VII. Prova escrita

A **prova escrita** ocorrerá no **dia 09/04/2025, de 14h às 17h30**, no COLUNI-UFF, com pontuação de 0 (zero) a 10,0 (dez) e versará sobre conteúdos de matemática do Ensino Fundamental II, no estilo da prova da OBMEP de acordo com o nível ao qual corresponde o ano escolar do(a) candidato(a). Isto é, 6º e 7º anos (Nível 1) e 8º e 9º anos (Nível 2). A prova escrita é eliminatória. Nota mínima 7,0 (sete) na prova escrita.

### VIII. Entrevista

A **entrevista** ocorrerá no **dia 14/04/2025**, com duração de 10 min com os orientadores do projeto, que visa verificar o interesse e familiaridade do aluno com a temática de estudo e sua disponibilidade de tempo para desenvolvimento das atividades. As entrevistas ocorrerão de 15h15 às 17h30 no LEMAT com horário pré-definido anteriormente para cada candidato(a) inscrito(a).

Será atribuída uma nota de 0 (zero) à 10,0 (dez) para cada entrevista levando em consideração os seguintes critérios:

- Comunicação Oral (0 a 5,0)
- Disponibilidade de participação (0 a 3,0)
- Interesse por olimpíadas científicas (0 a 2,0)

A entrevista terá peso 3 no cômputo da média final da seleção.

### IX. Critérios de desempate:

- Ter participado de alguma Olimpíada Científica em anos anteriores;
- Maior nota obtida na prova de seleção;
- Maior média na disciplina de Matemática no último ano letivo, 2024;
- Está em ano mais avançado de escolarização.

### X. Inscrições:

A inscrição será realizada por meio de formulário eletrônico, disponível no link <https://forms.gle/G8oP91Qnd1zbeAuU6> de 31 de março a 07 de abril, sendo o último dia até às 14h.

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS - COLUNI-UFF  
PROGRAMA DE MONITORIA JÚNIOR 2025 - Edital  
001/2025 Edital de Seleção de Bolsistas**

**I. Título:** Programa de Monitoria em Filosofia

**II. Docentes orientadores do projeto:** Paulo Henrique Flores Cople

**III. Quantidade de Vagas:** 02 (duas) vagas para estudantes do 9º do Ensino Fundamental II e Ensino Médio.

**IV. Resumo do projeto:**

Este projeto tem um objetivo duplo. Por um lado, buscaremos impulsionar e consolidar o aprendizado do conteúdo por parte dos monitores, organizando estudos coletivos que possam estimular seu desenvolvimento acadêmico e intelectual na disciplina de Filosofia. Por outro, pretendemos tornar os monitores parte ativa na organização dos seminários regulares de filosofia no Ensino Médio, de maneira a torna-los agentes mediadores das práticas pedagógicas da disciplina e do aprendizado coletivo de outros estudantes.

**V. Obrigações dos(as) bolsistas:**

- a) assinar o Termo de Compromisso, conforme Anexo V, após o cadastro de bolsista realizado pelo(a) orientador(a) do projeto;
- b) executar o plano de atividades proposto pelo(a) orientador(a)/coorientador(a);
- c) elaborar relatório trimestral, com auxílio do(a) orientador(a)/coorientador(a); d) estar desvinculado do mercado de trabalho;
- e) cumprir 10 (dez) horas semanais de dedicação ao desenvolvimento do projeto, sendo no mínimo 2 horas dedicadas à orientação com o(a) orientador(a) do projeto prioritariamente de modo presencial, a ser consensuado entre orientador(a)/coorientador(a) e bolsista;
- f) apresentar conta corrente individual simples (sem tarifa) para crédito da bolsa;
- g) obter aproveitamento satisfatório nas atividades escolares e frequência regular;

h) obter aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis) na disciplina na qual exerce a monitoria e/ou aproveitamento global igual ou superior a 6,0 (seis) em todos os trimestres letivos.

i) apresentar trabalho relativo às atividades de monitoria na Agenda Acadêmica da UFF.

**VI. Critérios de seleção:**

- Prova escrita;
- Entrevista;
- Média anual de filosofia no ano de 2024;

A nota final do candidato será o resultado da média das notas obtidas em cada um dos critérios.

**VII. Prova escrita:**

A prova escrita ocorrerá no dia 09/04/2025, de 14h às 17h30, no COLUNI-UFF, com pontuação de 0 (zero) a 10,0 (dez) e versará sobre a importância do ensino de filosofia na educação básica e os seus desafios na situação atual. A prova será **eliminatória**.

**VIII. Entrevista:**

As entrevistas serão realizadas presencialmente, no dia 15/04, a partir das 10:40, no Coluni-UFF. Cada entrevista será realizada em um tempo máximo de 15min, envolvendo a avaliação da capacidade de elaboração e explicação oral do estudante (3,5 pts.), seu domínio do conteúdo de Filosofia adequado a sua turma e série (3,5 pts.) e a importância de suas propostas para o programa de monitoria (3,0 pts.)

**IX. Critérios de desempate:**

- Médias anuais de Filosofia no ano de 2024;

**X. Inscrições:**

A inscrição será realizada por meio de formulário eletrônico, disponível no link <https://forms.gle/G8oP91Qnd1zbeAuU6> de 31 de março a 07 de abril, sendo o último dia até às 14h.

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS - COLUNI-UFF  
PROGRAMA DE MONITORIA JÚNIOR 2025 - Edital 001/2025  
Edital de Seleção de Bolsistas**

**I. Título:** PROTAGONISMO NO ENSINO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS II.

**Docente orientadora do projeto:** Ana Carolina Cassano Santos III.

**Quantidade de Vagas:** 3 (três) vagas para estudantes do Ensino Médio

**IV. Resumo do projeto:** O projeto de monitoria em Ciências Biológicas visa promover maior protagonismo dos alunos na aprendizagem de conteúdos/temas diversos relacionados à disciplina. Os alunos selecionados como bolsistas serão incentivados a explorarem o mundo da ciência, despertando o interesse e o engajamento na aprendizagem e na divulgação científica. Além de serem responsáveis por auxiliar os alunos, especialmente do Ensino Médio, a compreenderem os conteúdos estudados na disciplina, os bolsistas atuarão de forma ativa em outros campos de atuação, como na participação de grupos de estudos; no planejamento e na execução de atividades pedagógicas em sala de aula e no laboratório (LECiN); no desenvolvimento de melhores hábitos de estudo por nossos alunos; na organização da Semana de Promoção à Saúde no Coluni; no desenvolvimento dos projetos relacionados à Mostra Coluni na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia e na divulgação científica de temas diversos que sejam de interesse do grupo.

**V. Obrigações dos(as) bolsistas**

- a) assinar o Termo de Compromisso, conforme Anexo VIII, após o cadastro de bolsista realizado pelo(a) orientador(a) do projeto;
- b) executar o plano de atividades proposto pelo(a) orientador(a)/coorientador(a);
- c) elaborar relatório trimestral, com auxílio do(a) orientador(a)/coorientador(a); d) estar desvinculado do mercado de trabalho;
- e) cumprir 10 (dez) horas semanais de dedicação ao desenvolvimento do projeto, sendo no mínimo 2 horas dedicadas à orientação com o(a) orientador(a) do projeto prioritariamente de modo presencial, a ser consensuado entre orientador(a)/coorientador(a) e bolsista;
- f) apresentar conta corrente individual simples (sem tarifa) para crédito da bolsa; g) obter aproveitamento satisfatório nas atividades escolares e frequência regular; h) obter aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis) na disciplina na qual exerce a monitoria e/ou aproveitamento global igual ou superior a 6,0 (seis) em todos os trimestres letivos.
- i) apresentar trabalho relativo às atividades de monitoria na Agenda Acadêmica da UFF.

**VI. Critérios de seleção**

- A seleção envolverá duas fases, sendo uma prova escrita e uma

entrevista, ambas de mesmo peso. O objetivo será identificar nos candidatos(as) seus conhecimentos em Biologia, as motivações, a capacidade de trabalhar em equipe, a criatividade, o protagonismo, dentre outros aspectos inerentes ao trabalho de monitoria.

## **VII. Prova escrita**

A **prova escrita** ocorrerá no dia **09/04/2025, de 14h às 17h30**, no COLUNI-UFF, com pontuação de 0 (zero) a 10,0 (dez) e versará sobre conhecimentos gerais de Ciências Biológicas e perguntas envolvendo as motivações como estudante e candidato(a) a monitor(a).

## **VIII. Entrevista**

A entrevista será realizada em grupo, no dia 11/04/2015, às 15h10, no LECiN.

Os critérios de avaliação serão: trabalho em equipe (2,0 pontos), protagonismo (2,0 pontos), postura/pontualidade (1,0 ponto), disponibilidade (1,0 pontos), oratória (2,0 pontos) e criatividade (2,0 pontos).

A prova escrita e a entrevista terão o mesmo peso, valendo de 0 (zero) a dez (10,0), sendo realizada a média para obtenção da nota final do(a) candidato(a).

## **IX. Critérios de desempate:**

- Média anual na disciplina de Ciências/Biologia em anos anteriores.

## **X. Inscrições:**

A inscrição será realizada por meio de formulário eletrônico, disponível no link <https://forms.gle/G8oP91Qnd1zbeAuU6> de 31 de março a 07 de abril, sendo o último dia até às 14h.

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS - COLUNI-UFF**  
**PROGRAMA DE MONITORIA JÚNIOR 2025 - Edital 001/2025**  
**Editais de Seleção de Bolsistas**

**I. Título:** QUIMIQUINHAFIX

**II. Docentes orientadores do projeto:**

GISELE DOS SANTOS MIRANDA

**III. Quantidade de Vagas:** 2 (duas) vagas para estudantes do (9ºEF, 1º e 2º EM)

**IV. Resumo do projeto:**

Compreendendo a relevância da monitoria como recurso didático-pedagógico também na educação básica, a necessidade de alguma intervenção objetivando seu melhor aproveitamento no ColuniUFF e que experiências realizadas nesse contexto pudessem servir para reflexões em diferentes instituições de ensino e de incentivo à realização de novas práticas e novas estratégias para a monitoria na educação básica, este projeto tem como objetivo dar continuidade às contribuições da metodologia empregada no projeto QuimiQuinhaflix - QMF, que desde 2022 oportunizam aos estudantes que buscavam a monitoria de química, uma experiência imersiva, diferenciada e com possibilidade de aprofundamento do conteúdo a ser estudado, ampliada pelo uso da TDIC e da aprendizagem baseada em projetos. Neste ano o projeto irá oferecer as práticas experimentais, já produzidas em anos anteriores, e desenvolver novas que estarão associadas ao tema interdisciplinar “Cultura Oceânica”, que atenderá não somente aos conteúdos de Química dos segmentos F2 e Médio, mas também servirá como base para a discussão e produção de trabalhos para a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de 2025.

**V. Obrigações dos(as) bolsistas**

- a) assinar o Termo de Compromisso, conforme Anexo VIII, após o cadastro de bolsista realizado pelo(a) orientador(a) do projeto;
- b) executar o plano de atividades proposto pelo(a) orientador(a)/coorientador(a);
- c) elaborar relatório trimestral, com auxílio do(a) orientador(a)/coorientador(a); d) estar desvinculado do mercado de trabalho;
- e) cumprir 10 (dez) horas semanais de dedicação ao desenvolvimento do projeto, sendo no mínimo 2 horas dedicadas à orientação com o(a) orientador(a) do projeto prioritariamente de modo presencial, a ser consensuado entre orientador(a)/coorientador(a) e bolsista;
- f) apresentar conta corrente individual simples (sem tarifa) para crédito da bolsa; g) obter aproveitamento satisfatório nas atividades escolares e frequência regular; h) obter aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis) na disciplina na qual exerce a monitoria e/ou aproveitamento global igual ou superior a 6,0 (seis) em todos os trimestres letivos.
- i) apresentar trabalho relativo às atividades de monitoria na Agenda Acadêmica da UFF.

## VI. Critérios de seleção

Prova Escrita  
Entrevista

## VII. Prova escrita

A **prova escrita** ocorrerá no dia **09/04/2025, de 14h às 17h30**, no COLUNI-UFF, com pontuação de 0 (zero) a 10,0 (dez) e versará sobre “ Como a Química pode contribuir para o cumprimento dos 17 ODS?”

A prova tem caráter eliminatório e classificatório, com nota mínima igual ou superior a 7,0.

## VIII. Entrevista

Data: 14 de abril de 2025.

Local: Lecin - ColuniUFF.

Horário: 15h

Os critérios avaliados na entrevista estão relacionados à disponibilidade 6pts, proatividade- 1pt, coerência 1pt e desenvoltura- 2pts, do candidato.

A nota final será composta por:

Prova - peso 2.

Entrevista - peso 1

A Nota Final será obtida a partir da soma das duas avaliações, dividida por 3.

## IX. Critérios de desempate:

- Maior nota da prova escrita.
- Maior disponibilidade

## X. Inscrições:

A inscrição será realizada por meio de formulário eletrônico, disponível no link <https://forms.gle/G8oP91Qnd1zbeAuU6> de 31 de março a 07 de abril, sendo o último dia até às 14h.



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS - COLUNI-UFF**  
**PROGRAMA DE MONITORIA JÚNIOR 2025 - Edital 001/2025**  
**Editais de Seleção de Bolsistas**

**I. Título:** SALA DE LEITURA SEM BARREIRAS: UM PROJETO DE INCLUSÃO E LITERATURA

**II. Docentes orientadores do projeto:**

- Maria Carolina de Oliveira Barbosa Gama
- Marcela Martins de Melo Fraguas
- Luciana da Silva Gomes

**III. Quantidade de Vagas:** 3 (três) vagas para estudantes do 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental II.

**IV. Resumo do projeto:**

O projeto “Sala de leitura sem barreiras: um projeto de inclusão e literatura” volta o olhar para o ensino-aprendizagem dos textos literários no espaço da Sala de Leitura do Coluni-UFF, com especial atenção aos estudantes que integram o público-alvo do Atendimento Educacional Especializado (AEE), do 1º ao 9º ano, grupo atendido pela Sala de Leitura. Os bolsistas do projeto auxiliarão os estudantes do EF1 e do EF2 a desenvolverem suas potencialidades de leitura no âmbito da literatura. Com a orientação e a supervisão das orientadoras, atuarão na seleção de títulos, na elaboração de jogos e de dinâmicas que se relacionem à proposta das aulas, de modo que essas se tornem mais atrativas, e na adaptação de materiais aos estudantes do AEE, a fim de contribuir para que todos se sintam incluídos na e pela literatura.

**V. Obrigações dos(as) bolsistas**

- a) assinar o Termo de Compromisso, conforme Anexo VIII, após o cadastro de bolsista realizado pelo(a) orientador(a) do projeto;
- b) executar o plano de atividades proposto pelo(a) orientador(a)/coorientador(a);
- c) elaborar relatório trimestral, com auxílio do(a) orientador(a)/coorientador(a);
- d) estar desvinculado do mercado de trabalho;
- e) cumprir 10 (dez) horas semanais de dedicação ao desenvolvimento do projeto, sendo no mínimo 2 (duas) horas dedicadas à orientação com o(a) orientador(a) do projeto prioritariamente de modo presencial, a ser consensuado entre orientador(a)/coorientador(a) e bolsista;
- f) apresentar conta corrente individual simples (sem tarifa) para crédito da bolsa;
- g) obter aproveitamento satisfatório nas atividades escolares e frequência regular;
- h) obter aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis) na disciplina na qual exerce a monitoria e/ou aproveitamento global igual ou superior a 6,0(seis) em todos os trimestres letivos;
- i) apresentar trabalho relativo às atividades de monitoria na Agenda Acadêmica da UFF.

## VI. Critérios de seleção

- Estar matriculado nas turmas de 7º, 8º ou 9º anos;
- Obter pontuação maior ou igual a 7,0 (SETE) pontos na prova escrita;
- Obter pontuação maior ou igual a 7,0 (SETE) pontos na entrevista, que será realizada de acordo com as informações do tópico **VIII**.
- Ter disponibilidade para o cumprimento das 10 horas semanais de dedicação ao projeto;
- Ter obtido um desempenho satisfatório em Língua Portuguesa no ano letivo de 2024, com médias superiores a 6,0 (SEIS) pontos.

## VII. Prova escrita

A **prova escrita** ocorrerá no dia **09/04/2025, de 14h às 17h30**, no COLUNI-UFF, com pontuação de 0 (zero) a 10,0 (dez) e avaliará a habilidade leitora do estudante, com questões de **interpretação textual**, e a habilidade escrita, com a análise da **redação das respostas elaboradas**.

## VIII. Entrevista

Somente os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 7,0 (SETE) pontos na prova escrita participarão desta etapa. A entrevista será feita em formato **presencial**, no dia **11/04/2025**, na **Sala de Leitura do Coluni-UFF**, às 15h, e terá duração de até 10 (DEZ) minutos. As mesmas perguntas serão feitas para todos os candidatos, de modo a avaliar:

- Disponibilidade para o projeto (2,5 pontos);
- Desenvoltura nas respostas (2,5 pontos);
- Interesse em desenvolver trabalhos com textos literários e não-literários (2,5 pontos);
- Interesse pela temática da inclusão (2,5 pontos).

O candidato será considerado apto caso obtenha, no mínimo, 7,0 (SETE) pontos na entrevista.

A **nota final** do estudante será a média aritmética obtida a partir das notas na Prova Escrita e na Entrevista. Será considerado **aprovado** o estudante que alcançar **média** maior ou igual a 7,0 (SETE) pontos.

## IX. Critérios de desempate:

Em caso de empate, o critério utilizado para a seleção será a **média anual em Língua Portuguesa no ano letivo de 2024**.

## X. Inscrições:

A inscrição será realizada por meio de formulário eletrônico, disponível no link <https://forms.gle/G8oP91Qnd1zbeAuU6> de 31 de março a 07 de abril, sendo o último dia até às 14h.